



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 02 DE JUNHO DE 2015  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/15)  
(VEREADORA SANDRA TADEU - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Vigésimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 28º BPM/M e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Vigésimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 28º BPM/M a honraria em forma de Salva de Prata, pelos importantes e relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de junho de 2015.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/rnb